



EDITAL DE LEILÃO – BEM IMÓVEL

Autos: 0059967-80.2011.8.12.0001

Ação: Cumprimento de sentença - Pagamento

Exequente(s): Ademir Ferreira Lino

Executado(s): Construtora Degrau Ltda

Sueli Garcia, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, da comarca de Campo Grande/MS, com endereço Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 2º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: (67) 3317-3574, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-10vciv@tjms.jus.br, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar, que o Sr. Maurício Sambugari Appolinário, empresa SELECT LEILÕES LTDA., Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito(a) na JUCEMS sob o nº 48, e devidamente credenciado na Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, levará a LEILÃO na modalidade **ELETRÔNICA**, no dia, local e horários abaixo mencionados, o(s) bem(ns) penhorado(s) e avaliado(s) no processo e nas condições a seguir descritos:

1º LEILÃO – 07 de outubro de 2022, 14:30 horas (horário local)

2º LEILÃO – 24 de outubro de 2022, 14:30 horas (horário local)

1) ENDEREÇO ELETRÔNICO, DATA E HORÁRIO: o leilão será realizado na forma eletrônica, no endereço eletrônico www.selectleiloes.com.br, devendo os lances ser feitos pela internet no **1º LEILÃO**, a partir das **14:30 horas** (horário local), do dia **03/10/2022**, com término às **14:30 horas** (horário local), do dia **07/10/2022**, onde entregar-se-á o bem a quem der o maior lance, em valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor do bem no 1º leilão, seguir-se-á ao **2º LEILÃO** sem interrupção e com término no dia **24/10/2022**, às **14:30 horas** (horário local), ocasião em que o bem será arrematado em favor daquele que maior ofertar, e que não serão aceitos lances inferiores ao preço considerado vil, neste ato em 60% do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC).

1.1- O início do recebimento dos lances será a partir da data de afixação/disponibilização do edital no Mural Eletrônico/átrio do fórum.

1.2 - Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 24 do Provimento-CSM/TJMS nº 375/2016).

2) DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote de Terreno sob nº A-5 (A-cinco), desmembrado da Gleba, situado no imóvel FAZENDA BANDEIRA, nesta Capital, Rua Panambi Verá, bairro Tijuca, Campo Grande-MS, número de registro 2ª Circunscrição, **matrícula 42.640**, com área de 4.141,28 metros quadrados. Medindo e limitando-se: frente, 39,82 metros, com a Rua Panambi-Verá; fundos, 39,82 metros, com terras de Ernesto A. Pereira; lado esquerdo, 104,00 metros, com o lote A6 e lado direito, 104,00 metros, com o lote A4. Observações do oficial de justiça: “No imóvel encontram-se edificadas uma casa em alvenaria contendo 01 quarto, banheiro, cozinha, telhas francesas, varanda, sendo habitado pela senhora que se apresentou como sendo Lenita dos Santos, cuidadora do imóvel, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); um esqueleto de blocos de apartamentos com cerca de 05 blocos, em estado precário, estando ao relento, sofrendo os efeitos do sol e da chuva. Não tendo este Oficial de



Justiça conhecimentos técnicos para avaliar e dizer se a estrutura edificada ainda serve para o fim que se destinava. O terreno é murado com muro com cerca de 03 metros de altura, na frente e nos fundos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”. Inscrição do imóvel na prefeitura municipal de Campo Grande-MS: 7430030048.

2.1 - As descrições detalhadas do(s) bem(ns) estão no endereço eletrônico www.selectleiloes.com.br, para melhor aferição de suas características e de seu(s) estado(s) de conservação. **2.2** – O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. **2.3** – O(s) bem(ns) estará(ão) em exposição no(s) local(is) indicado(s) no endereço eletrônico, com a descrição de cada, para visitação dos interessados, nos dias e horas determinados (arts. 16 e 17 do Provimento-CSM/TJMS nº 375/2016).

3) DEPOSITÁRIO: Construtora Degrau Ltda - ME, CNPJ 15.496.680/0001-53, conforme termo de penhora de fl. 624.

4) VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.144.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), em 02/08/2021.

5) ÔNUS/DÉBITOS: Há débitos de IPTU perante a prefeitura municipal de Campo Grande-MS, no valor total de R\$ 83.539,24 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme certidão emitida em 31/05/2022, juntada à fl. 721-722 dos autos.

Sobre o(s) bem(ns) recaem os seguintes ônus constantes na matrícula imobiliária:

- **R. 11** - em 23/08/2017 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0009030-47.2003.8.12.0001/01, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Cícero Gomes de Souza Júnior contra Construtora Degrau Ltda ME;

- **R. 12** - em 13/09/2017 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0047149-28.2013.8.12.0001, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Carlos Henrique Santana contra Construtora Degrau Ltda ME;

- **R. 13** - em 31/10/2017 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0022245-61.2001.8.12.0001 - 0004/CPE, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Aparecida dos Reis M. G. Yamaciro contra Construtora Degrau Ltda ME;

- **R. 14** - em 06/03/2018 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0034011-38.2006.8.12.0001/01, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Geny de Almeida Cordeiro contra Construtora Degrau Ltda ME;

- **R. 16** - em 08/11/2018 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0904489-86.2016.8.12.0001, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Estado de Mato Grosso do Sul contra Construtora Degrau Ltda ME;

- **R. 17** - em 12/02/2019 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0023450-76.2011.8.12.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Francisco Martins da Costa contra Construtora Degrau Ltda ME;

- **R. 19** - em 04/06/2020 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0015411-13.1999.8.12.0001, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Marcio Sales Palmeira contra Construtora Degrau Ltda ME;

- **R. 20** - em 30/06/2020 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0055722-94.2009.8.12.0001, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Juvanilde Soares de



Ataide contra Construtora Degrau Ltda ME;

- **R. 21** - em 06/08/2020 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0013068-24.2011.8.12.0001, em trâmite na 15ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Creusa Pereira Martins contra Construtora Degrau Ltda;

- **R. 22** - em 13/08/2020 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0809847-29.2013.8.12.0001, em trâmite na 15ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Pedro Nunes Barbosa contra Construtora Degrau Ltda;

- **R. 23** - em 23/10/2020 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0013424-58.2007.8.12.0001, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Neuza Bastos Patrocinio contra Construtora Degrau Ltda;

- **R. 24** - em 30/11/2020 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0824056-03.2013.8.12.0001, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul contra Construtora Degrau Ltda;

- **R. 25** - em 14/12/2020 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0824056-03.2013.8.12.0001 - 004/CPE, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul contra Construtora Degrau Ltda;

- **R. 26** - em 25/01/2021 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0824125-35.2013.8.12.0001, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Christiane Ribeiro contra Construtora Degrau Ltda;

- **Av. 08** - em 09/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme determinação do juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, referente ao processo nº 0000619-35.2015.5.23.0002;

- **Av. 28 – RETIFICAÇÃO:** Procede-se à presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, para fazer constar que onde lê-se Av. 08 – INDISPONIBILIDADE o correto é Av. 27 - INDISPONILIDADE.

- **R. 29** - em 22/02/2021 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0027726-39.2000.8.12.0001/02, em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Ana Maria Woeth contra Construtora Degrau Ltda;

- **R. 30** - em 18/01/2022 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0008329-91.2000.8.12.0001/01, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Farhad Arjmandi Hossein Abadi contra Construtora Degrau Ltda;

- **R. 31** - em 09/05/2022 - **PENHORA** - oriunda dos autos nº 0013210-48.1999.8.12.0001/01, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Rosangela Rodrigues Caceres de Souza contra Construtora Degrau Ltda. Valor da ação;

Há ação de usucapião sobre o imóvel objeto deste edital de leilão, autos nº 0837248-61.2017.8.12.0001, em trâmite pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, movido por Lenita dos Santos e outro contra Construtora Degrau Ltda - ME.

Conforme certidão do cartório distribuidor de feitos cíveis do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (fl. 674-720), constam as seguintes ações cíveis em nome do(a) executado(a) Construtora Degrau Ltda, CNPJ 15.496.680/0001-53: Comarca de Campo Grande-MS: 1ª Vara Cível: □ □ Processo(s) nº(s) 0001053-72.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0011913-06.1999.8.12.0001 (Suspensão), 0013418-61.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0014266-19.1999.8.12.0001, 0018443-55.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0018443-55.2001.8.12.0001 (Suspensão), 0030194-44.1998.8.12.0001 [1], 0032465-26.1998.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0039361-17.2000.8.12.0001 (Suspensão),



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
10ª Vara Cível

fls. 729

0040112-04.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0051617-79.2006.8.12.0001 (Suspensão),
0052536-68.2006.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0056983-89.2012.8.12.0001 (Suspensão),
0500205-76.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0805674-59.2013.8.12.0001,
0810688-09.2022.8.12.0001, 0817625-84.2012.8.12.0001, 0817626-69.2012.8.12.0001,
0826744-54.2021.8.12.0001; 2ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0004260-45.2002.8.12.0001 [1]
(Suspensão), 0004482-47.2001.8.12.0001 (Suspensão), 0010860-82.2002.8.12.0001 (Suspensão),
0012114-27.2001.8.12.0001 [1], 0012114-27.2001.8.12.0001 [2] (Suspensão),
0013424-58.2007.8.12.0001, 0013452-11.2016.8.12.0001, 0013627-44.2012.8.12.0001
(Suspensão), 0014011-07.2012.8.12.0001 (Suspensão), 0014407-38.1999.8.12.0001 [1],
0014608-64.1998.8.12.0001 [1], 0014855-45.1998.8.12.0001 [2] (Suspensão),
0014855-45.1998.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0020406-06.1998.8.12.0001 (Suspensão),
0023726-15.2008.8.12.0001 [1], 0026174-10.1998.8.12.0001 (Suspensão),
0032671-06.1999.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0046028-33.2011.8.12.0001,
0046029-18.2011.8.12.0001, 0054694-86.2012.8.12.0001, 0058035-96.2007.8.12.0001,
0500022-08.2011.8.12.0001, 0806314-91.2015.8.12.0001, 0810255-05.2022.8.12.0001,
0820522-36.2022.8.12.0001, 0820916-58.2013.8.12.0001 (Suspensão),
0824054-52.2021.8.12.0001, 0824056-03.2013.8.12.0001, 0824125-35.2013.8.12.0001,
0841497-50.2020.8.12.0001; 3ª Vara Cível: □ □ Processo(s) nº(s) 0000887-40.2001.8.12.0001
(Suspensão), 0003975-23.2000.8.12.0001 (Suspensão), 0006796-63.2001.8.12.0001 (Suspensão),
0010172-08.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0012453-54.1999.8.12.0001 [1],
0015411-13.1999.8.12.0001 (001.99.015411-8), 0025167-89.2012.8.12.0001,
0026046-09.2006.8.12.0001 [2], 0027721-17.2000.8.12.0001 (Suspensão),
0032607-39.2012.8.12.0001 (Suspensão), 0036077-15.2011.8.12.0001,
0048763-05.2012.8.12.0001 (Suspensão), 0814027-88.2013.8.12.0001 (Suspensão); 4ª Vara
Cível: Processo(s) nº(s) 0001513-78.2009.8.12.0001 (001.09.001513-5),
0001513-78.2009.8.12.0001 [1], 0001528-23.2004.8.12.0001 (Suspensão),
0002618-71.2001.8.12.0001 (Suspensão), 0006068-85.2002.8.12.0001 (Suspensão),
0018731-71.1999.8.12.0001, 0024075-28.2002.8.12.0001 [1], 0025173-33.2011.8.12.0001,
0025174-18.2011.8.12.0001, 0025601-35.1999.8.12.0001 (Suspensão),
0026481-22.2002.8.12.0001 (Suspensão), 0026807-79.2002.8.12.0001 [1],
0029222-06.2000.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0029222-06.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão),
0036004-19.2006.8.12.0001 (Suspensão), 0037789-89.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão),
0052538-38.2006.8.12.0001 [1], 0058970-34.2010.8.12.0001, 0811826-50.2018.8.12.0001 (Em
grau de recurso), 0813319-04.2014.8.12.0001, 0831321-76.2001.8.12.0001 [1],
0832716-73.2019.8.12.0001; 5ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0001903-29.2001.8.12.0001
(Suspensão), 0005112-74.1999.8.12.0001 [2], 0005620-88.1997.8.12.0001 (Suspensão),
0010938-18.1998.8.12.0001 [1], 0011098-72.2000.8.12.0001 (Suspensão),
0011162-53.1998.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0012581-20.2012.8.12.0001,
0013476-64.2001.8.12.0001 (Suspensão), 0014416-63.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão),
0017151-69.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0021158-41.1999.8.12.0001 [1] (Suspensão),
0022506-60.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0022957-22.1999.8.12.0001 (Suspensão),
0023295-59.2000.8.12.0001 [3] (Suspensão), 0025602-20.1999.8.12.0001 [1],
0029217-81.2000.8.12.0001 (Suspensão), 0030527-93.1998.8.12.0001 (Suspensão),
0030996-71.2000.8.12.0001 (Suspensão), 0034128-53.2011.8.12.0001,
0037009-03.2011.8.12.0001, 0037991-66.2001.8.12.0001 (Suspensão),
0038248-18.2006.8.12.0001, 0038891-20.1999.8.12.0001 (Suspensão),
0041236-85.2001.8.12.0001 (Suspensão), 0059726-58.2001.8.12.0001 (Suspensão),

Modelo 504854 -M12643 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 2º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: (67)
3317-3574, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-10vciv@tjms.jus.br



0079495-81.2003.8.12.0001 [1], 0233898-76.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0834137-30.2021.8.12.0001, 0837248-61.2017.8.12.0001; 6ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0012147-22.1998.8.12.0001 (Suspensão), 0016181-35.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0019916-42.2002.8.12.0001 [1], 0035381-76.2011.8.12.0001, 0037207-16.2006.8.12.0001 [1], 0040809-25.2000.8.12.0001 (Suspensão), 0041245-47.2001.8.12.0001, 0049064-20.2010.8.12.0001, 0064177-14.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0069617-88.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0831782-14.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão); 7ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0000370-83.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0001469-11.1999.8.12.0001 (Suspensão), 0001469-11.1999.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0002488-81.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0003307-18.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão) 0005693-35.2012.8.12.0001 (Suspensão), 0006451-63.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0006740-30.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0009635-61.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0015462-24.1999.8.12.0001 (Suspensão) (001.99.015462-2), 0023450-76.2011.8.12.0001, 0023710-56.2011.8.12.0001, 0025408-78.2003.8.12.0001 [1], 0028131-46.1998.8.12.0001 (Suspensão), 0039619-75.2010.8.12.0001, 0047343-62.2012.8.12.0001 (Suspensão), 0047479-45.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0067566-07.2010.8.12.0001, 0828489-50.2013.8.12.0001; 8ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0000449-82.1999.8.12.0001 [1], 0003189-08.2002.8.12.0001, 0008329-91.2000.8.12.0001 [1], 0008497-59.2001.8.12.0001 (Suspensão), 0017667-89.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0022417-51.2011.8.12.0001, 0022418-36.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0029779-70.2012.8.12.0001 (Suspensão), 0030797-83.1999.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0030797-83.1999.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0036002-25.2001.8.12.0001 (Suspensão), 0047149-28.2013.8.12.0001, 0055722-94.2009.8.12.0001, 0830627-73.2002.8.12.0001 (Suspensão), 0839719-50.2017.8.12.0001 (Suspensão); 9ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0000392-83.2007.8.12.0001, 0002799-38.2002.8.12.0001 [1], 0003307-86.1999.8.12.0001 (001.99.003307-8), 0013210-48.1999.8.12.0001 [1], 0013421-50.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0014622-72.2003.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0014622-72.2003.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0016603-73.2002.8.12.0001 [1], 0016827-16.1999.8.12.0001 [1], 0025341-21.2000.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0025341-21.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0026797-35.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0026797-35.2002.8.12.0001 (Suspensão), 0026797-35.2002.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0036426-23.2008.8.12.0001, 0041203-22.2006.8.12.0001 [1], 0058609-17.2010.8.12.0001, 0060624-22.2011.8.12.0001, 0070996-64.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0500744-42.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0819367-95.2022.8.12.0001, 0830472-74.2019.8.12.0001; 10ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0002494-88.2001.8.12.0001 [1], 0004526-66.2001.8.12.0001 [1], 0004844-78.2003.8.12.0001 [1], 0010511-16.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0015775-82.1999.8.12.0001 [1], 0017309-94.2018.8.12.0001, 0017889-57.2000.8.12.0001 [1], 0020955-45.2000.8.12.0001 [1], 0027726-39.2000.8.12.0001 [1], 0027726-39.2000.8.12.0001 [2], 0027726-39.2000.8.12.0001, 0032766-16.2011.8.12.0001, 0036257-65.2010.8.12.0001, 0045853-05.2012.8.12.0001, 0045854-87.2012.8.12.0001, 0059967-80.2011.8.12.0001, 0069401-64.2009.8.12.0001, 0072610-07.2010.8.12.0001, 0372964-27.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0802804-60.2021.8.12.0001, 0815520-22.2021.8.12.0001, 0820603-82.2022.8.12.0001, 0820609-89.2022.8.12.0001, 0820610-74.2022.8.12.0001, 0824858-35.2012.8.12.0001, 0831322-61.2001.8.12.0001; 11ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0006286-50.2001.8.12.0001 (Suspensão), 0016032-10.1999.8.12.0001 (Suspensão), 0025735-28.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0027724-69.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0028711-42.1999.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0031161-21.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0114665-46.2005.8.12.0001 [1] (Suspensão),



0807331-02.2014.8.12.0001 (Suspensão), 0812078-29.2013.8.12.0001, 0843207-71.2021.8.12.0001; 12ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0000701-17.2001.8.12.0001 [1], 0018187-78.2002.8.12.0001 (Suspensão), 0044842-09.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0044843-91.2010.8.12.0001, 0810847-50.2002.8.12.0001 (Em grau de recurso), 0817418-51.2013.8.12.0001, 0836387-07.2019.8.12.0001 (Suspensão); 13ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0005496-41.2016.8.12.0001 (Suspensão), 0006336-27.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0008795-46.2004.8.12.0001 [2], 0016180-50.2001.8.12.0001 [1], 0017162-69.1998.8.12.0001 [1], 0021370-91.2001.8.12.0001 [1], 0035556-90.1999.8.12.0001 [1], 0038322-62.2012.8.12.0001 (Suspensão), 0039385-11.2001.8.12.0001 [1], 0041962-10.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0044318-51.2006.8.12.0001 [1], 0052092-35.2006.8.12.0001, 0820604-09.2018.8.12.0001, 0828532-79.2016.8.12.0001 (Julgado); 14ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0003298-70.2012.8.12.0001, 0014481-58.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0015053-43.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0016949-87.2003.8.12.0001 [1], 0016949-87.2003.8.12.0001 [2], 0017966-27.2004.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0019009-72.1999.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0019742-04.2000.8.12.0001 (Suspensão), 0023081-82.2011.8.12.0001, 0023083-52.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0023084-37.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0025300-54.2000.8.12.0001 [1], 0025607-42.1999.8.12.0001 (Suspensão), 0026803-42.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0027038-14.1999.8.12.0001 (Suspensão), 0030596-86.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0035344-06.1998.8.12.0001 (Suspensão), 0040612-84.2011.8.12.0001, 0046666-03.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0052762-97.2011.8.12.0001, 0234007-90.2001.8.12.0001 [1], 0807373-07.2021.8.12.0001, 0807965-51.2021.8.12.0001, 0813244-86.2019.8.12.0001, 0821903-16.2021.8.12.0001, 0829993-18.2018.8.12.0001 (Suspensão), 0830999-90.2000.8.12.0001 (Suspensão), 0836730-37.2018.8.12.0001; 15ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0000371-68.2011.8.12.0001, 0001022-23.1999.8.12.0001 (Suspensão), 0002897-57.2001.8.12.0001 [4] (Suspensão), 0002897-57.2001.8.12.0001 [3] (Suspensão), 0006049-50.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0011477-27.2011.8.12.0001, 0011478-12.2011.8.12.0001, 0012633-02.2001.8.12.0001 [2], 0013068-24.2011.8.12.0001, 0014460-82.2000.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0014648-75.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0016179-65.2001.8.12.0001 [1], 0016472-49.2012.8.12.0001, 0019342-53.2001.8.12.0001 [1], 0023161-41.2014.8.12.0001, 0026502-27.2004.8.12.0001 [1], 0026502-27.2004.8.12.0001 [2], 0026801-72.2002.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0026801-72.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0033087-17.2012.8.12.0001, 0039552-62.2000.8.12.0001, 0044681-52.2017.8.12.0001, 0234005-23.2001.8.12.0001 [1], 0501524-16.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0809847-29.2013.8.12.0001, 0811045-04.2013.8.12.0001 (Julgado), 0812086-06.2013.8.12.0001, 0813732-37.2002.8.12.0001 [1] (Julgado), 0814440-04.2013.8.12.0001, 0814527-57.2013.8.12.0001; 16ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0010053-67.1999.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0010053-67.1999.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0013806-61.2001.8.12.0001 [1], 0015615-23.2000.8.12.0001 [2] (Suspensão), 0030588-85.1997.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0030986-27.2000.8.12.0001 [1], 0802634-69.2013.8.12.0001 (Suspensão), 0806816-59.2017.8.12.0001, 0810009-43.2021.8.12.0001, 0813389-45.2019.8.12.0001, 0824801-17.2012.8.12.0001, 0834242-41.2020.8.12.0001 (Julgado), 0842733-81.2013.8.12.0001; 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos: Processo(s) nº(s) 0026823-04.2000.8.12.0001 [21] (Suspensão), 0026823-04.2000.8.12.0001 [13], 0026823-04.2000.8.12.0001 [14] (Suspensão), 0026823-04.2000.8.12.0001 [17] (Suspensão), 0026823-04.2000.8.12.0001 [12] (Suspensão), 0026823-04.2000.8.12.0001 [11] (Suspensão), 0026823-04.2000.8.12.0001 [2],



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
10ª Vara Cível

fls. 732

0026823-04.2000.8.12.0001 [27] (Suspensão), 0026823-04.2000.8.12.0001 [32],
0026823-04.2000.8.12.0001 [33], 0026823-04.2000.8.12.0001 [24] (Suspensão),
0026823-04.2000.8.12.0001 [10] (Suspensão), 0026823-04.2000.8.12.0001 [26],
0026823-04.2000.8.12.0001 [7] (Suspensão), 0026823-04.2000.8.12.0001 [23],
0026823-04.2000.8.12.0001 [22] (Suspensão); 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial,
Embargos e demais Incidentes: Processo(s) nº(s) 0031170-70.2006.8.12.0001 e 0807962-
96.2021.8.12.0001; 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos: Processo(s) nº(s)
0013172-35.2019.8.12.0001; Vara Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal da
Fazenda Pública Estadual: Processo(s) nº(s) 0023016-92.2008.8.12.0001,
0032517-31.2012.8.12.0001, 0062228-18.2011.8.12.0001 (Julgado),
0832914-23.2013.8.12.0001 (Suspensão); 0904489-86.2016.8.12.0001; Vara Execução Fiscal
Municipal: Processo(s) nº(s) 0054231-28.2004.8.12.0001 (Suspensão), 0200701-
91.2005.8.12.0001, 0200810-08.2005.8.12.0001, 0205566-60.2005.8.12.0001,
0208296-44.2005.8.12.0001, 0208954-68.2005.8.12.0001 (Suspensão),
0241470-44.2005.8.12.0001, 0241480-88.2005.8.12.0001 (Suspensão),
0241488-65.2005.8.12.0001, 0241496-42.2005.8.12.0001, 0272368-40.2005.8.12.0001
(Suspensão), 0362213-78.2008.8.12.0001, 0800514-43.2019.8.12.0001,
0800553-40.2019.8.12.0001, 0800570-76.2019.8.12.0001, 0812535-17.2020.8.12.0001
(Suspensão), 0813711-31.2020.8.12.0001, 0839811-91.2018.8.12.0001, 0845465-
93.2017.8.12.0001, 0900092-08.2021.8.12.0001, 0900123-38.2015.8.12.0001,
0900314-54.2013.8.12.0001, 0900316-24.2013.8.12.0001, 0900364-36.2020.8.12.0001,
0900401-10.2013.8.12.0001, 0900678-94.2011.8.12.0001, 0900683-04.2020.8.12.0001
(Suspensão), 0900740-22.2020.8.12.0001, 0900855-87.2013.8.12.0001,
0900856-72.2013.8.12.0001, 0900857-57.2013.8.12.0001, 0901130-89.2020.8.12.0001,
0901268-03.2013.8.12.0001, 0901325-74.2020.8.12.0001, 0901380-25.2020.8.12.0001,
0901522-10.2012.8.12.0001, 0901617-59.2020.8.12.0001, 0901637-89.2016.8.12.0001,
0901639-20.2020.8.12.0001, 0901679-36.2019.8.12.0001, 0901750-48.2013.8.12.0001,
0901815-43.2013.8.12.0001, 0901816-28.2013.8.12.0001, 0901817-13.2013.8.12.0001
(Julgado), 0901870-86.2016.8.12.0001, 0901879-48.2016.8.12.0001,
0901932-87.2020.8.12.0001 (Julgado), 0902214-62.2019.8.12.0001 (Suspensão),
0902234-53.2019.8.12.0001, 0902257-62.2020.8.12.0001, 0902366-23.2013.8.12.0001,
0902367-08.2013.8.12.0001, 0902374-97.2013.8.12.0001 (Suspensão),
0902516-57.2020.8.12.0001, 0902574-12.2010.8.12.0001 (Suspensão),
0902650-26.2016.8.12.0001 (Suspensão), 0902826-63.2020.8.12.0001,
0902922-20.2016.8.12.0001, 0903014-90.2019.8.12.0001 (Suspensão),
0903021-82.2019.8.12.0001, 0903067-81.2013.8.12.0001, 0903069-51.2013.8.12.0001,
0903293-42.2020.8.12.0001, 0903374-30.2016.8.12.0001, 0903560-14.2020.8.12.0001,
0903571-87.2013.8.12.0001, 0903572-72.2013.8.12.0001, 0903573-57.2013.8.12.0001,
0903574-42.2013.8.12.0001, 0903608-07.2019.8.12.0001, 0903608-51.2012.8.12.0001
(Suspensão), 0903612-10.2020.8.12.0001, 0903642-79.2019.8.12.0001,
0903652-36.2013.8.12.0001 (Suspensão), 0903666-10.2019.8.12.0001,
0903695-65.2016.8.12.0001, 0903937-24.2016.8.12.0001, 0903985-80.2016.8.12.0001,
0904038-22.2020.8.12.0001, 0904091-47.2013.8.12.0001, 0904116-16.2020.8.12.0001,
0904259-39.2019.8.12.0001, 0904299-84.2020.8.12.0001, 0904371-71.2020.8.12.0001
(Suspensão), 0904373-41.2020.8.12.0001 (Suspensão), 0904374-60.2019.8.12.0001,
0904386-74.2019.8.12.0001, 0904796-98.2020.8.12.0001, 0904834-52.2016.8.12.0001,
0904885-24.2020.8.12.0001, 0904900-27.2019.8.12.0001, 0905018-08.2016.8.12.0001,

Modelo 504854 -M12643 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 2º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: (67)
3317-3574, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-10vciv@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
10ª Vara Cível

fls. 733

0905137-27.2020.8.12.0001 (Suspensão), 0905373-18.2016.8.12.0001 (Julgado),
0905438-08.2019.8.12.0001, 0905516-02.2019.8.12.0001, 0905544-14.2012.8.12.0001,
0905546-81.2012.8.12.0001, 0905548-51.2012.8.12.0001, 0905549-36.2012.8.12.0001,
0905764-80.2010.8.12.0001, 0905765-65.2010.8.12.0001, 0905839-51.2012.8.12.0001,
0905884-55.2012.8.12.0001, 0905886-25.2012.8.12.0001 (Suspensão),
0905906-16.2012.8.12.0001, 0906145-78.2016.8.12.0001, 0906300-91.2010.8.12.0001
(Suspensão), 0906412-45.2019.8.12.0001 (Suspensão), 0906491-29.2016.8.12.0001 (Julgado),
0906540-12.2012.8.12.0001, 0906772-77.2019.8.12.0001, 0906790-79.2011.8.12.0001
(Julgado), 0906820-80.2012.8.12.0001, 0906834-83.2020.8.12.0001,
0906896-46.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0906979-76.2019.8.12.0001 (Suspensão),
0907002-08.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0907076-57.2011.8.12.0001,
0907100-70.2020.8.12.0001, 0907108-28.2012.8.12.0001, 0907269-91.2019.8.12.0001
(Suspensão), 0907421-42.2019.8.12.0001 (Suspensão), 0907550-91.2012.8.12.0001,
0907571-04.2011.8.12.0001, 0907661-46.2010.8.12.0001, 0907662-31.2010.8.12.0001,
0907663-16.2010.8.12.0001, 0907665-83.2010.8.12.0001, 0907667-53.2010.8.12.0001,
0907678-33.2020.8.12.0001, 0907744-28.2011.8.12.0001, 0907745-13.2011.8.12.0001,
0907760-98.2019.8.12.0001, 0907852-42.2020.8.12.0001, 0907877-55.2020.8.12.0001,
0907929-66.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0907948-77.2008.8.12.0001 (Suspensão),
0908065-63.2011.8.12.0001, 0908066-48.2011.8.12.0001, 0908212-89.2011.8.12.0001
(Suspensão), 0908226-58.2020.8.12.0001, 0908264-70.2020.8.12.0001,
0908277-06.2019.8.12.0001 (Suspensão), 0908322-88.2011.8.12.0001,
0908417-26.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0908418-11.2008.8.12.0001,
0908420-78.2008.8.12.0001, 0908423-33.2008.8.12.0001, 0908424-18.2008.8.12.0001
(Julgado), 0908424-32.2019.8.12.0001 (Suspensão), 0908425-03.2008.8.12.0001,
0908426-85.2008.8.12.0001, 0908429-40.2008.8.12.0001 (Suspensão),
0908434-57.2011.8.12.0001, 0908482-40.2016.8.12.0001 (Julgado),
0908495-20.2008.8.12.0001, 0908496-05.2008.8.12.0001 (Suspensão),
0908497-87.2008.8.12.0001, 0908498-72.2008.8.12.0001, 0908501-27.2008.8.12.0001
(Suspensão), 0908590-64.2019.8.12.0001, 0908619-80.2020.8.12.0001,
0908629-42.2011.8.12.0001, 0908650-37.2019.8.12.0001, 0908802-51.2020.8.12.0001,
0908822-42.2020.8.12.0001 (Suspensão), 0908914-35.2011.8.12.0001,
0908936-30.2010.8.12.0001, 0908938-97.2010.8.12.0001, 0908978-69.2016.8.12.0001
(Suspensão), 0908992-48.2019.8.12.0001 (Suspensão), 0909022-88.2016.8.12.0001,
0909035-82.2019.8.12.0001, 0909052-26.2016.8.12.0001, 0909187-96.2020.8.12.0001,
0909277-41.2019.8.12.0001 (Suspensão), 0909383-66.2020.8.12.0001 (Suspensão),
0909387-06.2020.8.12.0001, 0909456-77.2016.8.12.0001, 0909479-23.2016.8.12.0001,
0909665-07.2020.8.12.0001, 0909687-02.2019.8.12.0001, 0909893-16.2019.8.12.0001,
0909951-24.2016.8.12.0001, 0909961-68.2016.8.12.0001, 0909991-64.2020.8.12.0001,
0910007-57.2016.8.12.0001, 0910158-18.2019.8.12.0001, 0910183-31.2019.8.12.0001
(Suspensão), 0910236-90.2011.8.12.0001, 0910310-71.2016.8.12.0001,
0910326-35.2010.8.12.0001, 0910330-72.2010.8.12.0001, 0910331-57.2010.8.12.0001,
0910798-21.2019.8.12.0001, 0910806-95.2019.8.12.0001 (Suspensão),
0911074-52.2019.8.12.0001, 0911109-12.2019.8.12.0001, 0911121-89.2020.8.12.0001,
0911135-10.2019.8.12.0001, 0911136-58.2020.8.12.0001, 0911155-98.2019.8.12.0001
(Suspensão), 0911245-09.2019.8.12.0001 (Suspensão), 0911530-02.2019.8.12.0001,
0911654-63.2011.8.12.0001, 0911716-40.2010.8.12.0001, 0911718-10.2010.8.12.0001
(Suspensão), 0911719-92.2010.8.12.0001, 0911720-77.2010.8.12.0001 (Julgado),

Modelo 504854 -M12643 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 2º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: (67)
3317-3574, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-10vciv@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
10ª Vara Cível

fls. 734

| | | |
|---|--|--|
| 0911766-17.2020.8.12.0001, (Suspensão), | 0911999-48.2019.8.12.0001, 0912048-70.2011.8.12.0001, | 0912047-85.2011.8.12.0001 0912068-61.2011.8.12.0001, |
| 0912304-32.2019.8.12.0001, (Suspensão), | 0912392-36.2020.8.12.0001, 0912435-85.2011.8.12.0001, | 0912428-93.2011.8.12.0001 0912573-52.2011.8.12.0001, |
| 0912587-55.2019.8.12.0001, 0912718-93.2020.8.12.0001, (Suspensão), | 0912629-70.2020.8.12.0001, 0912725-85.2020.8.12.0001, 0913429-98.2020.8.12.0001, | 0912646-09.2020.8.12.0001, 0913264-85.2019.8.12.0001 0913567-65.2020.8.12.0001 (Suspensão), |
| 0913812-76.2020.8.12.0001, 0914368-93.2011.8.12.0001, 0914530-73.2020.8.12.0001, 0915132-64.2020.8.12.0001, 0915238-26.2020.8.12.0001, 0915644-47.2020.8.12.0001, 0915933-77.2020.8.12.0001, 0916395-34.2020.8.12.0001, 0916573-80.2020.8.12.0001, 0916745-37.2011.8.12.0001, 0917333-29.2020.8.12.0001, 0917674-55.2020.8.12.0001 | 0913933-22.2011.8.12.0001, 0914371-48.2011.8.12.0001 0914674-62.2011.8.12.0001 0915218-50.2011.8.12.0001 0915629-93.2011.8.12.0001 0915695-58.2020.8.12.0001, 0916131-17.2020.8.12.0001 0916397-04.2020.8.12.0001, 0916739-30.2011.8.12.0001 0916761-73.2020.8.12.0001, 0917468-56.2011.8.12.0001, (Suspensão), 0917893-68.2020.8.12.0001, 0917996-75.2020.8.12.0001, 0918190-75.2020.8.12.0001, 0919247-46.2011.8.12.0001, 0919742-90.2011.8.12.0001, 0919952-29.2020.8.12.0001, 0920260-80.2011.8.12.0001 0920733-51.2020.8.12.0001, 0920964-93.2011.8.12.0001, 0921198-75.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0921214-14.2020.8.12.0001 (Suspensão), (Suspensão), 0921541-71.2011.8.12.0001, (Suspensão), 0922014-42.2020.8.12.0001, 0922313-19.2020.8.12.0001, 0923091-04.2011.8.12.0001 0923411-54.2011.8.12.0001, 0924329-58.2011.8.12.0001, 0924684-53.2020.8.12.0001, (Julgado), (Julgado), 0925573-22.2011.8.12.0001 0926006-11.2020.8.12.0001, (Suspensão), 0926324-09.2011.8.12.0001 (Suspensão), (Suspensão), (Suspensão), | 0914173-93.2020.8.12.0001, (Suspensão), (Julgado), (Suspensão), (Suspensão), 0915902-57.2020.8.12.0001, (Suspensão), 0916460-29.2020.8.12.0001, (Suspensão), 0917046-81.2011.8.12.0001, 0917475-48.2011.8.12.0001, 0917828-73.2020.8.12.0001, 0917894-53.2020.8.12.0001, 0918112-81.2020.8.12.0001 0918223-65.2020.8.12.0001, 0919399-79.2020.8.12.0001, 0919879-72.2011.8.12.0001, 0920019-09.2011.8.12.0001, (Julgado), 0920297- 0920840-95.2020.8.12.0001, 0920985-54.2020.8.12.0001, (Suspensão), 0921440-19.2020.8.12.0001, 0921636-86.2020.8.12.0001, 0921849-92.2020.8.12.0001, 0922063-83.2020.8.12.0001, 0922619-85.2020.8.12.0001, (Suspensão), 0924222-14.2011.8.12.0001, 0924682-83.2020.8.12.0001, 0924685-38.2020.8.12.0001, 0924735-64.2020.8.12.0001, 0924838-86.2011.8.12.0001, (Suspensão), 0926007-93.2020.8.12.0001, 0926009-63.2020.8.12.0001, (Suspensão), (Suspensão), 0926610-89.2008.8.12.0001, 0926612-59.2008.8.12.0001, |

Modelo 504854 -M12643 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 2º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: (67)
3317-3574, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-10vciv@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
10ª Vara Cível

fls. 735

0926617-81.2008.8.12.0001, 0926618-66.2008.8.12.0001, 0926625-58.2008.8.12.0001,
0926632-50.2008.8.12.0001 (Julgado), 0926633-35.2008.8.12.0001,
0926634-20.2008.8.12.0001, 0926635-05.2008.8.12.0001 (Suspensão),
0926637-72.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0926638-57.2008.8.12.0001,
0926639-42.2008.8.12.0001, 0926705-17.2011.8.12.0001, 0926865-42.2011.8.12.0001,
0927279-40.2011.8.12.0001, 0927486-39.2011.8.12.0001, 0927664-85.2011.8.12.0001,
0927667-40.2011.8.12.0001 (Julgado), 0928134-77.2015.8.12.0001,
0928329-62.2015.8.12.0001 (Suspensão), 0928417-42.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0928420-
94.2011.8.12.0001, 0928757-83.2011.8.12.0001, 0928884-79.2015.8.12.0001,
0929403-54.2015.8.12.0001, 0929578-87.2011.8.12.0001, 0929959-56.2015.8.12.0001
(Julgado), 0930208-46.2011.8.12.0001, 0930323-67.2011.8.12.0001 (Suspensão),
0930324-52.2011.8.12.0001, 0930872-77.2011.8.12.0001 (Suspensão),
0931030-20.2020.8.12.0001, 0931068-32.2020.8.12.0001, 0931080-61.2011.8.12.0001,
0931139-10.2015.8.12.0001, 0931536-93.2020.8.12.0001 (Suspensão),
0931537-78.2020.8.12.0001, 0931538-63.2020.8.12.0001, 0931539-48.2020.8.12.0001
(Suspensão), 0931540-33.2020.8.12.0001, 0931541-18.2020.8.12.0001,
0931542-03.2020.8.12.0001, 0931543-85.2020.8.12.0001, 0931544-70.2020.8.12.0001,
0931546-40.2020.8.12.0001, 0931548-10.2020.8.12.0001, 0931549-10.2011.8.12.0001
(Suspensão), 0931549-92.2020.8.12.0001, 0931550-77.2020.8.12.0001 (Suspensão),
0931551-62.2020.8.12.0001, 0931710-05.2020.8.12.0001, 0931820-19.2011.8.12.0001,
0931838-40.2011.8.12.0001, 0931909-27.2020.8.12.0001, 0931910-12.2020.8.12.0001,
0932410-93.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0932987-56.2020.8.12.0001,
0932990-11.2020.8.12.0001, 0933027-38.2020.8.12.0001, 0933141-89.2011.8.12.0001,
0933229-88.2015.8.12.0001, 0933257-56.2015.8.12.0001, 0933334-89.2020.8.12.0001
(Julgado), 0933469-04.2020.8.12.0001, 0933561-79.2020.8.12.0001,
0933637-21.2011.8.12.0001, 0933788-89.2008.8.12.0001, 0933789-74.2008.8.12.0001
(Suspensão), 0933790-59.2008.8.12.0001, 0933882-17.2020.8.12.0001 (Julgado),
0933960-11.2020.8.12.0001, 0933984-54.2011.8.12.0001, 0934504-96.2020.8.12.0001,
0934548-38.2008.8.12.0001, 0934577-83.2011.8.12.0001, 0934626-12.2020.8.12.0001,
0934711-95.2020.8.12.0001, 0934784-82.2011.8.12.0001, 0934819-27.2020.8.12.0001,
0935044-47.2020.8.12.0001 (Julgado), 0935231-55.2020.8.12.0001,
0935519-23.2008.8.12.0001, 0935520-08.2008.8.12.0001, 0935521-90.2008.8.12.0001
(Suspensão), 0935522-75.2008.8.12.0001, 0935526-15.2008.8.12.0001, 0935527-
97.2008.8.12.0001, 0935780-65.2020.8.12.0001, 0935811-85.2020.8.12.0001,
0936000-63.2020.8.12.0001, 0936049-07.2020.8.12.0001, 0936224-16.2011.8.12.0001,
0936257-06.2011.8.12.0001, 0936462-20.2020.8.12.0001, 0936551-43.2020.8.12.0001,
0936670-04.2020.8.12.0001, 0936746-28.2020.8.12.0001, 0936809-53.2020.8.12.0001,
0937272-92.2020.8.12.0001, 0937632-27.2020.8.12.0001, 0937673-91.2020.8.12.0001,
0937861-84.2020.8.12.0001, 0937928-49.2020.8.12.0001, 0938703-64.2020.8.12.0001,
0939528-08.2020.8.12.0001, 0939823-45.2020.8.12.0001, 0940583-91.2020.8.12.0001,
0940816-88.2020.8.12.0001, 0940873-09.2020.8.12.0001, 0941618-86.2020.8.12.0001,
0941786-88.2020.8.12.0001, 0941811-04.2020.8.12.0001, 0941907-19.2020.8.12.0001
(Julgado), 0942409-55.2020.8.12.0001, 0942692-78.2020.8.12.0001,
0942858-13.2020.8.12.0001, 0942964-72.2020.8.12.0001, 0943265-19.2020.8.12.0001,
0943371-78.2020.8.12.0001, 0943974-54.2020.8.12.0001, 0944075-91.2020.8.12.0001,
0944130-42.2020.8.12.0001, 0944462-09.2020.8.12.0001, 0944533-11.2020.8.12.0001,
0945085-73.2020.8.12.0001 (Suspensão), 0945346-38.2020.8.12.0001,

Modelo 504854 -M12643 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 2º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: (67)
3317-3574, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-10vciv@tjms.jus.br



0945650-37.2020.8.12.0001, 0945843-52.2020.8.12.0001, 0945867-80.2020.8.12.0001,
0946484-40.2020.8.12.0001, 0947608-58.2020.8.12.0001, 0947609-43.2020.8.12.0001,
0947611-13.2020.8.12.0001, 0947612-95.2020.8.12.0001, 0947613-80.2020.8.12.0001,
0947614-65.2020.8.12.0001, 0947615-50.2020.8.12.0001, 0947616-35.2020.8.12.0001,
0947617-20.2020.8.12.0001, 0947618-05.2020.8.12.0001, 0947619-87.2020.8.12.0001,
0947620-72.2020.8.12.0001, 0947621-57.2020.8.12.0001, 0947622-42.2020.8.12.0001,
0947623-27.2020.8.12.0001, 0947648-40.2020.8.12.0001, 0947812-05.2020.8.12.0001,
0947813-87.2020.8.12.0001, 0947843-25.2020.8.12.0001 (Julgado),
0948334-32.2020.8.12.0001; 1ª Vara do Juizado Especial Central: Processos nºs
0829472-05.2020.8.12.0001, 0018640-90.2009.8.12.0110 e 0801351-67.2016.8.12.0110; 3ª
Vara do Juizado Especial Central Processos nºs: 0804967-55.2013.8.12.0110,
0805273-58.2012.8.12.0110; 7ª Vara do Juizado Especial Central Processos nºs:
0001233-54.2007.8.12.0106, 0807618-26.2014.8.12.0110; Vara Única da Comarca de Pedro
Gomes-MS: Processo nº 0000295-75.2021.8.12.0039. Constan as seguintes distribuições que
poderão referir-se a homônimos: Comarca de Campo Grande-MS: 1ª Vara Cível: Processo(s)
nº(s) 0000483-57.1999.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0084057-36.2003.8.12.0001 [1]; 2ª Vara
Cível: Processo(s) nº(s) 0015270-23.2001.8.12.0001 [1] (Suspensão),
0040526-16.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0040529-68.2011.8.12.0001 (Suspensão),
0040952-48.1999.8.12.0001 (Suspensão); 3ª Vara Cível: Processo(s) nº(s)
0003794-17.2003.8.12.0001 (Suspensão), 0013066-35.2003.8.12.0001 [1] (Suspensão); 4ª Vara
Cível: Processo(s) nº(s) 0006334-72.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão),
0026666-89.2004.8.12.0001 [1], 0027421-26.1998.8.12.0001 (Suspensão),
0038437-54.2010.8.12.0001, 0058971-19.2010.8.12.0001; 0380969-38.2008.8.12.0001
(Suspensão); 5ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0027160-61.1998.8.12.0001 (Suspensão),
0031342-51.2002.8.12.0001 (Suspensão), 0034437-94.1999.8.12.0001 [1]; 6ª Vara Cível:
Processo(s) nº(s) 0001515-24.2004.8.12.0001 (Suspensão), 0004600-86.2002.8.12.0001 [1],
0035382-61.2011.8.12.0001, 0043114-74.2003.8.12.0001 [1], 0060355-32.2001.8.12.0001
(Suspensão), 0068405-32.2010.8.12.0001; 8ª Vara Cível: Processo(s) nº(s) 0003198-
91.2007.8.12.0001 [1], 0009030-47.2003.8.12.0001 [1], 0013997-72.2002.8.12.0001
(Suspensão), 0018851-17.1999.8.12.0001, 0022245-61.2001.8.12.0001,
0027728-09.2000.8.12.0001 (Suspensão), 0034011-38.2006.8.12.0001 [1],
0044118-34.2012.8.12.0001, 0119147-08.2003.8.12.0001 (Suspensão); 9ª Vara Cível:
Processo(s) nº(s) 0021591-06.2003.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0031095-31.2006.8.12.0001,
0033177-06.2004.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0033177-06.2004.8.12.0001 [2] (Suspensão),
0035286-27.2003.8.12.0001 (Suspensão); 10ª Vara Cível: Processo(s) nº(s)
0016956-79.2003.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0811387-98.2002.8.12.0001 [1]; 11ª Vara Cível:
Processo(s) nº(s) 0006410-62.2003.8.12.0001 (Suspensão), 0014629-64.2003.8.12.0001 [1]
(Suspensão), 0038297-83.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0064471-32.2011.8.12.0001 (Suspensão),
0073223-32.2007.8.12.0001 (Suspensão); 12ª Vara Cível: Processo(s) nº(s)
0002490-17.2002.8.12.0001 (Suspensão), 0025759-51.2003.8.12.0001 [1] (Suspensão),
0038311-04.2010.8.12.0001, 0102892-72.2003.8.12.0001; 13ª Vara Cível: Processo(s) nº(s)
0010672-89.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0017878-91.2001.8.12.0001 [2], 0017878-
91.2001.8.12.0001 [1], 0053650-66.2011.8.12.0001 (Suspensão); 14ª Vara Cível: Processo(s)
nº(s) 0001615-76.2004.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0011086-53.2003.8.12.0001 (Suspensão),
0011086-53.2003.8.12.0001 [1], 0019164-55.2011.8.12.0001, 0023082-67.2011.8.12.0001
(Suspensão), 0813733-22.2002.8.12.0001; 15ª Vara Cível: Processo(s) nº(s)
0014460-82.2000.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0027725-54.2000.8.12.0001 [1]; 16ª Vara Cível:



Processo(s) nº(s) 0005421-22.2004.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0027182-65.2011.8.12.0001 (Suspensão), 0832636-08.2002.8.12.0001 [1] (Suspensão), 0832636-08.2002.8.12.0001 [2] (Suspensão); Vara Execução Fiscal Municipal: Processo(s) nº(s) 0019640-40.2004.8.12.0001 (Suspensão), 0039133-37.2003.8.12.0001 (Suspensão), 0203304-40.2005.8.12.0001 (Suspensão), 0241464-37.2005.8.12.0001, 0241465-22.2005.8.12.0001, 0241469-59.2005.8.12.0001, 0241471-29.2005.8.12.0001 (Julgado), 0241472-14.2005.8.12.0001 (Suspensão), 0241475-66.2005.8.12.0001 (Suspensão), 0241485-13.2005.8.12.0001, 0241487-80.2005.8.12.0001 (Suspensão), 0241498-12.2005.8.12.0001, 0272361-48.2005.8.12.0001 (Julgado), 0272367-55.2005.8.12.0001 (Suspensão), 0900518-98.2013.8.12.0001, 0903405-55.2013.8.12.0001, 0904093-22.2010.8.12.0001, 0904941-09.2010.8.12.0001, 0904942-91.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0905207-25.2012.8.12.0001, 0905221-09.2012.8.12.0001, 0905223-76.2012.8.12.0001, 0905225-46.2012.8.12.0001, 0905542-44.2012.8.12.0001, 0905545-96.2012.8.12.0001, 0905863-79.2012.8.12.0001, 0905864-64.2012.8.12.0001 (Julgado), 0905882-85.2012.8.12.0001, 0905887-10.2012.8.12.0001, 0906038-29.2019.8.12.0001, 0906193-76.2012.8.12.0001, 0906207-60.2012.8.12.0001, 0906292-02.2019.8.12.0001, 0906298-24.2010.8.12.0001, 0906299-09.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0906554-93.2012.8.12.0001, 0906555-78.2012.8.12.0001, 0906556-63.2012.8.12.0001, 0906862-32.2012.8.12.0001, 0906863-17.2012.8.12.0001, 0906864-02.2012.8.12.0001, 0906865-84.2012.8.12.0001, 0907282-37.2012.8.12.0001, 0907283-22.2012.8.12.0001, 0907284-07.2012.8.12.0001, 0907285-89.2012.8.12.0001, 0907553-46.2012.8.12.0001, 0908206-19.2010.8.12.0001 (Julgado), 0908207-04.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0908208-86.2010.8.12.0001, 0908209-71.2010.8.12.0001, 0908210-56.2010.8.12.0001, 0908682-42.2019.8.12.0001, 0909508-83.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0909509-68.2010.8.12.0001, 0909510-53.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0909511-38.2010.8.12.0001, 0910914-42.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0910944-48.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0910946-18.2008.8.12.0001, 0912002-03.2019.8.12.0001, 0912217-76.2019.8.12.0001, 0912258-58.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0912790-32.2010.8.12.0001 (Suspensão), 0917403-66.2008.8.12.0001, 0917537-93.2008.8.12.0001, 0917538-78.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0918602-26.2008.8.12.0001, 0919038-77.2011.8.12.0001, 0921413-56.2008.8.12.0001, 0921414-41.2008.8.12.0001, 0933785-37.2008.8.12.0001 (Julgado), 0933787-07.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0933791-44.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0933792-29.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0934010-57.2008.8.12.0001 (Suspensão), 0934011-42.2008.8.12.0001, 0934552-75.2008.8.12.0001 (Suspensão);

5.1 – Os créditos que recaem sobre o(s) bem(ns), inclusive os de natureza *propter rem*, subrogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, §2º do CPC/2015), salvo determinação judicial em contrário.

6) VALOR DA DÍVIDA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO: R\$ 448.858,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), atualizado até 18/07/2019.

7) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou por meio eletrônico, salvo por disposição judicial diversa.

7.1 – Homologado o lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado



ao juízo da execução. **7.2** – O licitante poderá apresentar proposta para adquirir o bem em prestações, de acordo com as regras estabelecidas no art. 895 do CPC/2015 (arts. 26 a 29 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016).

8) PAGAMENTO DE DESPESAS E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro público oficial pelo arrematante será no percentual de 5% □ □ sobre o valor da arrematação, além do ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. **8.1** – Não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial e ao corretor na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do CPC/2015, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do CPC/2015, o leiloeiro público oficial e o corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos. **8.2** – Na hipótese de qualquer tipo de acordo homologado ou remição, após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão. **8.3** – Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público oficial e do corretor, assim como as despesas com remoção e guarda dos bens, poderão ser deduzidas do produto da arrematação. **8.4** – O executado ressarcirá as despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação (art. 10 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). **8.5** – Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 35 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016).

9) DISPOSIÇÕES FINAIS: Podem oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção das pessoas elencadas nos incisos do artigo 890 do CPC/2015 (art. 13 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). **9.1** – O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no sítio eletrônico em que se desenvolverá a alienação, devendo o leiloeiro público oficial confirmar ao interessado o seu cadastramento via e-mail ou por tela de confirmação. **9.2** – O cadastramento será gratuito e estará sujeito à conferência de identidade em bancos de dados oficial, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e implicará a aceitação da integralidade das disposições contidas na Resolução nº 236/2016 e no Provimento CSM/TJMS nº 375/2016, assim como nas demais condições estipuladas neste edital. **9.3** – O leiloeiro público oficial estará disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão até o dia anterior ao leilão, bem como para dirimir eventuais dúvidas referentes às transações efetuadas durante e depois do leilão judicial eletrônico (arts. 14 e 15 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). **9.4** – Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor, os quais serão imediatamente divulgados *online*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Ainda, os lances e dizeres inseridos na sessão *on-line* correrão exclusivamente por conta e risco do usuário (arts. 27 e 39 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). **9.5** – O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (arts. 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no



leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro, nos termos do art. 23 da LEF (art. 32 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). **9.6** – Eventuais ocorrências ou problemas que possam afetar ou interferir nas regras deste edital serão dirimidos pelo juiz da execução (art. 43 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). **9.7** – A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do CPC/2015. A assinatura do arrematante será dispensada em leilão eletrônico quando o arrematante outorgar poderes ao leiloeiro público oficial (Ofício Circular nº 126.664.075.0034/2017).

Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) **Construtora Degrau Ltda - ME**, CNPJ 15.496.680/0001-53, a autora da ação de usucapião do imóvel objeto deste leilão, **Lenita dos Santos**, CPF 008.906.121-70, seu cônjuge **José Carlos Rigoni**, CPF 149.972.558-23, ambos com endereço na Rua Panambi Vera, n.º1323, Jardim Tijuca I, CEP n.º 79092-340, Campo Grande/MS; e ainda, os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, se por ventura não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos ou não for(em) encontrado(s) para a intimação pessoal; das datas do leilão constantes neste Edital, bem como para todos os efeitos do art. 889 do CPC/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto nos arts. 826 e 902 do CPC/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no §1º do art. 903 do CPC/2015 será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, §2º, do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, Maria Madalena Conte, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

Sueli Garcia

Juíza de Direito

(assinado por certificação digital)